

[Digite aqui]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

WANDRESON DA ROCHA BATISTA

**O tratamento da concordância com o verbo “ser” nas gramáticas normativas:
uma análise crítica**

Recife

2025

[Digite aqui]

WANDRESON DA ROCHA BATISTA

**O tratamento da concordância com o verbo “ser” nas gramáticas normativas:
uma análise crítica**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Licenciatura da
Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de Graduado em Letras - Português.

Orientador (a): Prof. Dr. Marcelo Sibaldo.

Recife

2025

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE**

Batista, Wandreson da Rocha.

O tratamento da concordância com o verbo “ser” nas gramáticas normativas:
uma análise crítica / Wandreson da Rocha Batista. - Recife, 2025.

25

Orientador(a): MARCELO AMORIM SIBALDO

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Letras Português - Licenciatura,
2025.

Inclui referências.

1. Concordância Verbal. 2. Verbo Ser. 3. Gramática Normativa . I.
SIBALDO , MARCELO AMORIM . (Orientação). II. Título.

410 CDD (22.ed.)

[Digite aqui]

WANDRESON DA ROCHA BATISTA

**O tratamento da concordância com o verbo “ser” nas gramáticas normativas:
uma análise crítica**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Licenciatura da
Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de Graduado em Letras. Orientador
(a): Prof. Dr. Marcelo Sibaldo

Aprovado em: 18/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Sibaldo. (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof.ª Dr.ª Ana Lima (Examinadora)

Universidade Federal de Pernambuco

[Digite aqui]

AGRADECIMENTOS

Fazer uma graduação, especialmente numa Universidade pública, requer-nos muita força e determinação. Mas somente isso ainda não é o suficiente. Na caminhada, é preciso que os caminhos se desfaçam e que outros se cruzem.

Tudo para que o começo vá, lentamente, tornando-se no fim. Chegada.

Sendo assim, não poderia deixar de agradecer, em primeiro lugar, a Deus, pois este sempre tem iluminado meus caminhos.

Aos meus pais, Michel e Aldenice, por terem me escolhido antes de eu saber e por me amarem até hoje.

Aos meus amigos, de perto e de longe, principalmente os que fiz neste curso.

Ao meu querido orientador por quem sempre nutri um respeito e admiração, conquanto, em muitas vezes, não lhe tenha expressado tal verdade e à minha estimada professora Ana Lima, de quem tive a honra de ter sido monitor.

[Digite aqui]

EPÍGRAFE

CATAR FEIJÃO

Catar feijão se limita com escrever:
jogam-se os grãos na água do alguidar
e as palavras na folha de papel;
e depois, joga-se fora o que boiar.
Certo, toda palavra boiará no papel,
água congelada, por chumbo seu verbo:
pois para catar esse feijão,
soprar nele, e jogar fora o leve e oco, palha e eco.

Ora, nesse catar feijão entra um risco:
o de que entre os grãos pesados
entre um grão qualquer, pedra ou indigesto,
um grão imastigável, de quebrar dente.
Certo não, quando ao catar palavras:
a pedra dá à frase seu grão mais vivo:
obstrui a leitura fluvial, flutual,
açula a atenção, isca-a com o risco.
(CABRAL, João Melo Neto de, 1966).

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo examinar criticamente como a concordância com o verbo 'ser' (indicando quantidade) é abordada em três gramáticas normativas importantes: Rocha Lima (2011), Evanildo Bechara (2010) e Cunha & Cintra (2016). Isto é, será feita uma descrição de como os autores destacados prescrevem a concordância do verbo "ser" nos casos em que este indica noções de quantidade. Dessa forma, este estudo destaca pontos de acordo e desacordo nas explicações oferecidas por essas gramáticas, ao mesmo tempo em que problematiza, em seguida, tais prescrições. Fica evidente, pois, que a proposta central é que a análise da norma gramatical seja complementada por reflexões críticas acerca da estrutura, valorizando o fenômeno variação linguística inerente à existência da língua portuguesa.

Palavras-chave: concordância verbal; verbo ser; gramática normativa.

ABSTRACT

This monograph aims to critically examine how agreement with the verb 'ser' (indicating quantity) is addressed in three important normative grammars: Rocha Lima (2011), Evanildo Bechara (2010), and Cunha & Cintra (2016). That is, a description will be made of how the featured authors prescribe the agreement of the verb 'ser' in cases where it indicates notions of time and quantity. Thus, this study highlights points of agreement and disagreement in the explanations offered by these grammars, while at the same time problematizing such prescriptions. It is clear, therefore, that the central proposal is that the analysis of grammatical norms be complemented by critical reflections on structure, valuing the phenomenon of linguistic variation inherent in the existence of the Portuguese language.

Keywords: verbal agreement; verb ser; normative grammar.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	AS CONCEPÇÕES DE GRAMÁTICA	3
3	A CONCORDÂNCIA DO VERBO “SER” NA GRAMÁTICA NORMATIVA	7
4	A PROBLEMÁTICA RIGIDEZ NORMATIVA COMO ENTRAVE CONTRA A DIVERSIDADE LINGUÍSTICA	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
6	REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da concordância verbal se destaca como um dos fundamentos da estrutura gramatical da língua portuguesa e orienta a respeito da “conexão” entre o sujeito e o verbo. Nessa área, o verbo “ser” apresenta características notáveis — ele pode agir como um “elo”, pode marcar uma oração sem sujeito (como é o caso em que ele esteja indicando tempo ou quantidade, e que será abordado mais detalhadamente à frente).

Diante de tal cenário, não é incomum que haja dúvidas dos falantes (em todos os níveis de escolaridade), em algum momento, em relação à concordância do verbo *ser*. Exemplos: “São os alunos o problema?” em vez de “É os alunos o problema?”. Nesse contexto, o verbo “ser” desafia regras fixas da estrutura prescrita pela norma padrão, demandando cuidado e análise.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo examinar de forma crítica como o verbo “ser”, no que concerne aos casos em que ele estiver indicando ideia de quantidade, é abordado em relação a sua concordância por três gramáticas normativas de referência: (i) Rocha Lima (2011), em *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*; (ii) Evanildo Bechara (2010), em *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*; e (iii) Cunha & Cintra (2016), em *Nova Gramática do Português Contemporâneo*.

Sendo assim, a análise metodológica será feita por meio de pesquisa bibliográfica, comparando pontos em comum, diferenças e/ou ausências nas explicações que eventualmente possam ocorrer em algumas das gramáticas supramencionadas quando tratam do tema aqui discutido.

Ademais, é válido ressaltar que a motivação deste estudo surge não somente pela afeição deste aluno pelos estudos normativos, mas também pelo reconhecimento que tenho acerca da contribuição do fenômeno da variação linguística numa concepção mais ampla de língua.

Em se tratando da experiência deste aluno, nas aulas de Graduação no curso de Letras na UFPE, é possível afirmar que, nas aulas relativas ao núcleo “duro” da Linguística (como em *Morfossintaxe 1 e 2*, ministradas pelo Professor Marcelo

Sibaldo e pela professora Ana Lima, respectivamente), pude enxergar o fenômeno da língua como não somente algo mais complexo, mas também instigante, criativo.

Dessa forma, a hipótese deste trabalho é que a rigidez normativa presente nas gramáticas analisadas, ao tratar da concordância do verbo “ser” em construções que indicam ideia de alguma quantidade, pode desconsiderar a variação no uso desse verbo dentro da mesma noção. Essa limitação pode levar à exclusão de formas aceitas no uso real da língua, comprometendo a compreensão mais ampla do funcionamento gramatical e reforçando a ideia de erro. Como consequência, isso pode consolidar uma visão estreita da norma, afastada da realidade do falante e das possibilidades expressivas da própria língua.

É importante, todavia, ressaltar que a concordância verbal com o verbo “ser” em construções que expressam quantidade é um fenômeno pouco explorado nos estudos linguísticos sobre o português brasileiro. Apesar de a variação linguística ser um fenômeno presente tanto na fala quanto na escrita, inclusive no caso geral da “concordância verbal” (como será percebido em algumas pesquisas descritas mais à frente), a bibliografia disponível se concentra quase exclusivamente em regras normativas. Essa abordagem deixa de lado análises descritivas e de uso real da língua, gerando uma lacuna significativa que dificulta a construção de um panorama abrangente que une teoria e prática.

Assim, a justificativa deste trabalho reside na notável falta de pesquisas descritivas focadas no emprego do verbo ser em contextos que indicam quantidade. Apesar do notável aumento nos estudos de descrição da língua no Brasil a partir das últimas décadas do século passado, não se pode dizer que o uso dessa forma verbal — principalmente nas variadas formas do português oral — esteja completamente registrado e entendido.

Diante desse cenário, este estudo se propõe a suprir essa necessidade inicial, descrevendo e comparando o tratamento dado ao fenômeno nas principais 3 gramáticas brasileiras supramencionadas. Assim, este trabalho servirá como uma base sólida, um paradigma inicial para futuras investigações, que poderão se aprofundar em análises de caráter mais empírico no que diz respeito à concordância com o verbo *ser* quando este exprime ideia de quantidade.

Por fim, destacam-se as partes deste TCC a serem analisadas. Na próxima seção, será feito um breve resumo contextualizador sobre a o objeto da gramática normativa e o da gramática descritiva. Isso se mostra relevante na medida em que

este trabalho parte da escolha por analisar o fenômeno da concordância à luz da normatividade da língua, sem, contudo, deixar de propor que tal análise seja feita de forma crítica, observando-se os usos.

Ne seção 3, será abordada a temática deste trabalho: análise da concordância do verbo “ser” quando este exprime ideias quantitativas. Para isso, no tópico aludido, serão destacados os fenômenos linguísticos da concordância verbal na gramática normativa; uma breve análise contextualizadora do verbo em análise. Em seguida, será descrito o tratamento das gramáticas normativas escolhidas concernente aos casos mencionados aqui. Ressalta-se que, à medida que tal descrição é feita, serão realizados concomitantemente comentários críticos sobre os casos em tela. Ainda nessa seção, será apresentada, como uma forma de auxiliar o leitor sobre como cada gramático veria como o verbo “ser” se comporta quando expressar de quantidade, um miniquadro em que há uma visão esquematizada sobre as três gramáticas que compõem o *corpus* deste TCC.

No tópico 4, será problematizado que a abordagem prescritiva das gramáticas normativas é insuficiente, porque estas não contemplam integralmente os diversos usos do verbo “ser” nos contextos em que tal vocábulo é usado com valor indicativo de quantidade. Em seguida, serão apresentadas as considerações finais, destacando as implicações da análise para a compreensão do fenômeno da concordância verbal na perspectiva da norma e do uso.

2 AS CONCEPÇÕES DE GRAMÁTICA

É pacífico – como se sabe – que, na seara da Linguística, o conceito de “gramática” é multifacetado e varia de acordo com o tempo, os objetivos e a teoria subjacente. Frequentemente, no ambiente escolar, adota-se uma visão simplificada de gramática como um “repertório de normas”, o que não abrange a riqueza das aplicações linguísticas concretas. Nesse contexto, a gramática pode ser vista sob duas óticas: como algo prescritivo ou como algo que tenta descrever uma língua etc. Todas essas possibilidades se voltam para o mesmo objeto: a língua.

Considerando as diferentes abordagens que a gramática pode assumir, é importante destacar, ainda que brevemente, as distinções entre a gramática normativa (ou prescritiva) e a gramática descritiva. Essa diferenciação se justifica porque este trabalho se concentra na análise da concordância do verbo “ser” com base na gramática normativa, cuja finalidade é estabelecer regras consideradas corretas segundo a norma-padrão. Já a gramática descritiva busca observar e registrar, sem prescrever algum juízo de valor, o uso real da língua pelos falantes. Ao esclarecer essas diferenças, torna-se possível compreender melhor os limites e os objetivos da abordagem adotada neste estudo. A seguir, essa distinção será sinteticamente apresentada, com o intuito de situar o leitor quanto à perspectiva teórica adotada.

2.1 A gramática normativa

De início, seja destacado, de forma breve, no que consistiria a Gramática Normativa (doravante, chamada de “GN”). A GN surge, além de outros critérios, da busca por padronizar as práticas da língua escrita formal, servindo como padrão a ser imitado. Na Antiguidade Clássica, por exemplo, esse ideal fazia com que notadamente gregos e romanos tentassem preservar a língua literária.

No Brasil, a tradição gramatical é inicialmente implementada pelos jesuítas, que, ao chegarem no século XVI, tiveram papel fundamental na sistematização do ensino da língua portuguesa, ainda que, em muitos momentos, utilizassem também as chamadas “línguas gerais” de base indígena para fins catequéticos. Posteriormente, com a reforma educacional promovida pelo Marquês de Pombal no século XVIII, há a oficialização do português europeu como língua de ensino e administração, em uma clara tentativa de impor a unidade linguística do império colonial. Esse movimento visava substituir não apenas as línguas gerais utilizadas nas interações cotidianas, mas também as línguas indígenas e africanas, que eram faladas pelos povos originários e pelas populações escravizadas, reforçando a ideia de um padrão linguístico associado ao poder e à elite colonial.

É evidente que essa ideia continua influente nos programas escolares e, principalmente, nas gramáticas tradicionais. Segundo Travaglia (1997), há a concepção ainda predominante no sentido de ver a gramática como um conjunto de regras a serem seguidas. Por outro lado, é importante destacar, sobre esse assunto, o que diz o gramático Rocha Lima:

Fundamentam-se as regras da gramática normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou. (2011, p. 38)

Já outro importante gramático, filólogo e linguista, Evanildo Bechara, cuja gramática já mencionada é objeto de análise aqui, reconhece que a gramática normativa atua como instância reguladora do uso linguístico, servindo de referência para a escrita formal, embora defenda que seu ensino deve ser feito com clareza didática e sem exagero punitivo. Por sua vez, Cunha & Cintra (2016) também sustentam essa concepção ao destacar, na introdução de sua Nova Gramática do Português Contemporâneo, que o principal propósito do manual é apresentar as regras da norma culta do português brasileiro, especialmente para fins escolares e oficiais.

2.2 A gramática descritiva

Como se sabe, no século 19, os estudos da linguagem começaram a entender que a língua é um sistema com várias faces, deixando de lado a ideia de apenas seguir um padrão de regras fixas. A área da linguística que estuda a história das línguas mostrou que as mudanças na forma de falar acontecem com o tempo. Algumas dessas mudanças surgiram do uso da fala, e o que antes era visto como errado se tornou correto nos dias de hoje. Esse processo revela o caráter dinâmico e vivo da língua, que se adapta às necessidades comunicativas de seus falantes. O que hoje é considerado padrão já foi, em algum momento, rejeitado ou visto como inadequado. Assim, a língua não permanece estática, mas acompanha transformações sociais, culturais e históricas, refletindo a própria evolução da comunidade que a utiliza.

Quando olhamos para a língua sendo usada no dia a dia, vemos muitos exemplos que são aceitos pelas pessoas, mas que as regras tradicionais da gramática consideram errados. Isso mostra que a língua é algo diverso, que está sempre mudando, e essas mudanças, ao longo dos anos, são feitas pelos seus falantes.

Como citado no tópico anterior, a forma de ver a língua que só aceita uma maneira “correta” de falar não permite que existam várias formas “certas” de usar a língua. Já a forma que observa e descreve a língua se concentra em estudar como as pessoas realmente a usam, analisando as regras gramaticais em um certo momento. Essa análise mostra que a língua, com sua variedade enorme, tem regras próprias que são diferentes do português padrão e das regras tradicionais da gramática.

Dessa forma, é coerente destacarmos que Gramática Descritiva (doravante, GD), por sua vez, busca entender o funcionamento real da língua — como ela é falada e escrita em diferentes contextos, e não como deveria ser usada. No Brasil, a GD ganhou força a partir de trabalhos linguísticos, como os de Ataliba Castilho. Rodolfo Ilari e Renato Basso (2006, p. 21) afirmam que “a gramática descritiva procura entender a lógica interna da língua e seus usos efetivos, sem julgamentos de valor quanto ao que é certo ou errado”.

Em assentamento a esse pensamento, por mais paradoxal que possa parecer, está o gramático supramencionado, Evanildo Bechara. Isso porque Bechara (2010, p. 14), mesmo sendo autor de gramática normativa, reconhece o papel da descrição: “o gramático moderno não pode ignorar as formas consagradas pelo uso corrente, mesmo que colidam com a tradição gramatical”.

Ainda, convém mencionar que a forma descritiva do estudo sobre a língua valoriza a “variação linguística como constitutiva das práticas de linguagem”. A gramática descritiva se alinha com esse princípio ao considerar legítimos os diferentes falares do português. Desse jeito, fica evidente que, para fins mais científicos sobre o estudo da língua, esse tipo de gramática é bastante utilizado, na medida em que ele não se vale dos conceitos de “certo” nem de “errado” para formular suas análises. Ao contrário, busca compreender como a língua funciona em seus diferentes contextos de uso, descrevendo regularidades e variações observadas nas práticas comunicativas reais. Esse enfoque permite investigar

fenômenos linguísticos sem preconceitos normativos, valorizando a diversidade das falas e registros sociais. Assim, oferece uma base mais sólida para refletir sobre a língua como um fenômeno vivo, histórico e dinâmico.

3 A CONCORDÂNCIA DO VERBO “SER” NA GRAMÁTICA NORMATIVA

No que diz respeito à estrutura da língua portuguesa, pode-se notar uma ligação gramatical essencial entre sujeito e o predicado de uma sentença. Essa relação, muitas vezes, fica evidente por meio da concordância verbal, na qual, normalmente, o verbo se modifica para concordar com sujeito. Como se sabe, em seu aspecto formal, tal concordância segue normas baseadas no uso formal e correto da Língua Portuguesa e que são baseadas nas gramáticas prescritivas do português.

Tal fenômeno é objeto de estudo pelas gramáticas normativas. Dessa feita, destaque-se, de modo geral, o que alguns gramáticos tradicionais falam sobre o que seria a concordância verbal. Segue, pois, a contribuição de Rocha Lima (2011, p.472) “A concordância, em geral, se processa entre os termos principais da oração, ou seja, entre o sujeito e o verbo. Esta é a regra geral.”

Ainda, seguindo o viés normativo, Cunha & Cintra (gramáticas também utilizadas neste trabalho) trazem contribuições interessantes sobre a mesma temática. Para os aludidos gramáticos, o fenômeno da concordância verbal poderia ser visto como a configuração de uma solidariedade entre o verbo e o sujeito. Nesse sentido, a variabilidade do verbo para conformar-se ao número e à pessoa do sujeito. No entanto, é válido ressaltar que o verbo ser também pode admitir concordância com o predicativo do sujeito. De acordo com Evanildo Bechara (2009, p.580), o verbo ser, como apresenta função sintática de “ligação”, pode concordar com o predicativo do seu sujeito. Tal assertiva pode ser verificada nos usos como em casos “ela são as esperanças que tenho” e expressões afins.

Sob esse viés, é comum que a análise de um aspecto sintático, pela ótica clássico-normativa, busque compreendê-lo através de um método que ignore as variações e escolha uma versão da língua como “correta”, classificando como equívoco as demais construções divergentes. Desse modo, nessa concepção, a diversidade de uso é vista como “falha”, por não estar contemplada nas regras gramaticais tradicionais. Dessa maneira, a norma-padrão é intransigente. Por isso, a

Gramática Tradicional entende a sintaxe como um fenômeno estático, no sentido de não apresentar uma complexidade maior do que normalmente costuma ter.

Conforme Bechara (2009, p. 543), “em português, a concordância consiste em adequar o termo determinante ao gênero, número e pessoa do termo determinado”. Assim, tal fenômeno sintático utiliza as flexões de gênero, número e pessoa atribuídas pelo núcleo do sujeito para validar a ligação entre os elementos da estrutura. Nesse sentido, em síntese, a concordância, no português, manifesta-se de duas formas: nominal e verbal. A primeira apresenta a relação entre o núcleo do sujeito e seus determinantes -, a segunda apresenta a relação direta entre o núcleo do sujeito e o núcleo do predicado.

Nesse cenário, infelizmente, sabe-se que, cada vez mais, é recorrente a ideia de reafirmar as visões tradicionais. Tais ideias, por muito tempo, mantiveram a gramática presa a um conjunto inflexível de normas, supostamente obrigatórias para todos que usam a língua. No que se refere à concordância verbal, por exemplo, embora - como descrito acima - as normas gramaticais prescrevam que o verbo deve harmonizar-se em número e pessoa com o sujeito, percebe-se na realidade uma diversidade significativa, moldada por aspectos como local de origem, idade e grau de instrução do indivíduo.

Assim, a marcação ou não do plural, por exemplo, pode aparecer de modo mais frequente em determinados grupos, refletindo práticas de fala consolidadas historicamente e socialmente aceitas em determinados contextos. Esse fenômeno evidencia que a língua não é homogênea, mas dinâmica, e que sua observação exige um olhar científico que considere a pluralidade de usos presentes nas interações comunicativas.

Nesse contexto, pode-se perceber que a língua é, fundamentalmente, um fenômeno plural e diversificado, e não deve ser encarada, diferentemente de como objetiva a norma-padrão, como se fosse um sistema único e imutável. Por isso, destaco o que, sobre a temática, afirmara Bagno:

[...] toda manifestação linguística é um fenômeno que merece ser estudado, é um objeto digno de pesquisa e teorização, e se uma forma nova aparece na língua é preciso buscar as razões dessa inovação, compreendê-la e explicá-la cientificamente, em vez de deplorá-la e condenar seu emprego (BAGNO, 2009, p. 34).

Nota-se, dessa forma, que as manifestações linguísticas que divergem do modelo considerado correto devem também ser vistas como fenômenos linguísticos válidos e, portanto, passíveis de objeto de estudo. Não é incomum, entretanto, a configuração de uma resistência em aceitar as diferentes formas da língua que surgem, por exemplo, devido à localização geográfica, condição social e econômica, grau de instrução e idade dos indivíduos. Conforme destaca a Linguística, a habilidade de comunicar-se eficazmente em variadas situações não é adquirida simplesmente através da memorização das regras gramaticais.

Feitas essas considerações, passo agora a mencionar, em relação às gramáticas destes autores: Rocha Lima, Bechara e Cunha & Cintra, o tratamento que se dá em relação à concordância do verbo *ser*.

No entanto, como se trata de diversos casos, a estratégia adotada foi a de reunir, à proporção que analiso, os casos de convergência e os de divergência, consoante relatado acima. É importante, ainda, destacar que essa reflexão também abordará os pontos críticos entre cada caso analisado. Tal conduta é adotada, na medida em que se espera realizar não apenas uma análise meramente descritiva de como a concordância com o verbo *ser* - nos casos em que o vocábulo indique noção quantificadora, mas também de produzir uma postura contra uma análise sem criticidade do fenômeno em destaque.

3.1 Uma breve análise morfossintática do verbo ‘Ser’

O verbo *ser*, morfologicamente, é considerado um verbo que apresenta certa particularidade quanto aos seus registros. Isso se deve ao fato de que ele pode ser visto como um verbo cuja regularidade é tão afetada, quando é conjugado, que aquele pode ser chamado de “anômalo”. Sobre esse fenômeno linguístico, já é estabilizada a conceituação entre linguistas e gramáticos, dentre eles há esta contribuição de Mattoso Câmara, que afirma:

Verbos anômalos são aqueles cuja conjugação apresenta irregularidades tão profundas que não se pode encaixá-los nas três conjugações principais. São restos de paradigmas latinos, como *ser* e *ir*, cuja conjugação atual resulta da fusão de formas distintas. (CÂMARA, 2008, p.166)

No que diz respeito ao papel sintático, é conhecido que a gramática tradicional é usual em dividir os verbos do português em duas categorias principais:

os verbos *nacionais*, que também recebem os nomes de *plenos* ou *significativos*, e os verbos *relacionais*, que são igualmente chamados de verbos de *ligação*, *copulativos* ou *copulares*. Embora não tão vasta quanto o grupo inicial, esta categoria final apresenta uma considerável dificuldade para as análises da linguagem, em virtude das características únicas dos seus componentes. Estes formam conexões gramaticais que ainda não foram completamente elucidadas, seja no âmbito da estrutura da frase, seja no que concerne ao significado.

Acerca dessa temática, convém destacar Raposo (2013), gramático e filólogo português, que estabelece a distinção entre verbos plenos e copulativos na função nuclear dos primeiros nas frases. Estes atuam como o cerne da predicação. Já os copulativos, por não transmitirem o essencial sobre o sujeito, não possuem o mesmo destaque. Essa característica justifica a tradicional divisão gramatical entre predicado verbal (com um verbo pleno como núcleo), predicado nominal (com um nome central, ligado por um verbo copulativo) e predicado verbo-nominal (com um verbo pleno e um nome atuando juntos como núcleos).

Na discussão a seguir, estará o cerne da questão deste trabalho de conclusão de curso: análise como as já mencionadas gramáticas tratam a questão da concordância com o verbo *ser* quando este exprime ideias de quantidade.

3.1.1 Pontos de convergência entre as gramáticas normativas em análise.

Antes de quaisquer análises mais detalhadas, importa mencionar que os três gramáticos escolhidos por mim, apesar de serem prescritivos, apresentam perfis pouco distintos uns dos outros. Essa assertiva se fundamenta no fato de que, enquanto Bechara adota uma perspectiva mais tolerante em relação à variação linguística, reconhecendo a existência de formas alternativas ao padrão, embora não especifique quais seriam essas variantes. Rocha Lima se apresenta um tanto mais intransigente. Por outro lado, Cunha & Cintra, de quando em quando, apresentam posicionamento ora tradicional, mas que reconhecem algumas variantes.

No geral, todos declaram que, em regra, o verbo *ser* deve concordar com seu sujeito. Eis, pois, os principais pontos de convergência que existem entre os aludidos autores no que diz respeito à concordância do verbo *ser*.

3.1.2 Verbo “ser” em caso de expressões indicando quantidade:

Em relação a casos de quantidade, o gramático Rocha Lima permite que, por exemplo, expressões numéricas sejam tratadas como sujeito simples e o verbo concorde em singular quando o foco é a quantidade como um todo — embora ele chame certas formas de “irregularidades” sob justificativas estéticas ou psicológicas. Isso sinaliza uma abertura formal para usos que se afastam da regra rígida, mas devidamente justificados no plano discursivo ou estilístico. Cunha e Cintra e Bechara, por sua vez, afirmam que a concordância manifesta a solidariedade entre verbo e sujeito e que, em expressões com ideias de quantidade, o verbo “ser” deveria ser registrado no singular.

A título de exemplo, tais gramáticas, ainda, em expressões que indicam quantidade, exercendo a função de predicado (nominal), como “é muito”, “é pouco”, “é suficiente”, “é equivalente” etc. concordam que o verbo *ser* deve ficar invariável, isto é, no singular.

Ex “Caso para você 3 mil reais num é pouco, vá lá e compre, simples!”

“Dois quilos de carne moída somente para um casal é muito”

É possível explorar, nesse caso, que um importante aspecto é que o verbo *ser* é esperado antes da expressão que o complementa, não depois (“pouco é”, “é muito”, “demais é”), para além da questão de concordância. Além disso, pode-se explorar também o fator da saliência fônica como um dos critérios para regrer a concordância.

O fenômeno da “saliência sonora” é um aspecto que se conecta “ao modo como o som difere entre a forma única e a forma múltipla de um verbo” (LEMLE; NARO, 1977, p. 20). Isso abrange mudanças que vão desde o simples acréscimo de –M na distinção entre singular e plural de verbos comuns, como em estuda/estudam, até a alteração completa do verbo nessa oposição, como ocorre com o verbo “ser” no presente do indicativo: é/são. Essa diferenciação pode ser organizada em uma ordem crescente e sugere que fatores fonético-morfológicos podem também determinar a concordância.

A título de exemplo, podemos citar o caso da expressão a seguir:

(1) É um. É dois. É três. É quatro...

(2) São um. São dois. São três. São quatro...

Ora, naquelas famosas brincadeiras infantis, como esconde-esconde, fica evidente que o falante impessoaliza o verbo ser nesses casos por uma questão de saliência fônica, consoante descrito acima

3.1.3 Verbo “ser” + sujeito formado por expressão quantitativa não exata: “mais de”, “menos de” e “cerca de”:

Rocha Lima (2011), Bechara (2009) e Cunha & Cintra (2016) adotam uma posição convergente quanto à concordância do verbo ser em construções com expressões quantitativas aproximadas, como mais de, menos de e cerca de. Esses gramáticos prescrevem que a forma verbal deve obedecer à estrutura do predicado, e não necessariamente à do sujeito. Por esse motivo, quando o predicado está no singular, o verbo deve ser mantido no singular — a exemplo da frase: **“Mais dessas coisas é suficiente”**.

Essa construção, embora o sujeito contenha uma expressão numericamente plural, é considerada gramaticalmente correta porque a ideia central expressa pelo predicado (suficiência) é singular.

Por outro lado, se o predicado estiver no plural, o verbo deverá acompanhar essa flexão: “Mais de cinquenta alunos são veteranos”. A norma, conforme descrita por esses autores, entende que a concordância deve respeitar a lógica semântica da oração, ou seja, o foco da construção recai sobre a natureza do predicado. Essa orientação prescritiva, compartilhada pelos três gramáticos, busca garantir regularidade e clareza sintática na escrita formal da língua portuguesa. Trata-se, portanto, de um ponto de concordância entre essas obras normativas.

3.1.4 Verbo “ser” + sujeito formado por expressão numérica:

A respeito desse tópico, apenas há uma abordagem direta por Cunha & Cintra, Rocha Lima não o aborda. Bechara, por sua vez, o inclui em casos de concordância com ideias de grandeza, totalidade etc.

Cunha & Cintra prescrevem que:

Quando o sujeito é constituído de uma expressão numérica que se considera em sua totalidade, o verbo *ser* fica no singular:

Oito anos sempre é *alguma coisa*.
(C. Drummond de Andrade, *CA*, 146.)
— **Dez contos?!** Não *será* demais?
(Almada Negreiros, *NG*, 80.) (p.522)

Cunha & Cintra, ao prescreverem que o verbo *ser* permanece no singular quando o sujeito é uma expressão numérica total — como em “*Oito anos é tempo demais*” — oferecem uma visão normativa que se revela superficial, especialmente quando confrontada com o uso real da língua. Há registros literários consagrados que ilustram a concordância em plural, contrapondo-se diretamente a essa regra rígida. Um exemplo está no romance de Júlio Dinis, *As Pupilas do Senhor Reitor* (1867), em que se lê: “**E dez anos são passados sem mais dela ouvir falar**”. Nesse caso, o verbo concorda com o numeral plural (“dez anos são”), mesmo que a construção semântica denote uma duração total — isso demonstra que variantes em plural são legítimas e ocorreram há muito tempo na literatura.

Tal contraste evidencia que a abordagem normativa, ao insistir na forma singular apenas por prescrição, falha em considerar usos sistemáticos documentados em registros literários e orais. Como pontua Maria Helena de Moura Neves (2011, em sua *Gramática de Usos do Português*, a língua deve ser analisada e compreendida a partir de seus usos sociais concretos, e não exclusivamente por normas impostas de forma fixa: “a gramática de usos não (é), em princípio, normativa”. Essa perspectiva reconhece que a linguagem é socialmente marcada, dinâmica e sujeita à variação legitimada pelo contexto.

Por fim, é importante registrar que não há consenso entre gramáticos sobre esse tipo de concordância. Enquanto Cunha & Cintra e outros autores defendem a forma singular em construções numéricas totais, há gramáticos e linguistas que admitem a concordância plural dependendo do contexto e do sentido discursivo. Essa divergência indica que a tradição normativa não constitui um bloco homogêneo de autorizações gramaticais, mas sim um conjunto de diretrizes que nem sempre refletem a complexidade da língua em uso.

Quadro 1. Esquematização dos principais casos abordados neste trabalho

Abaixo, segue a esquematização do que foi discutido até aqui em forma de quadro comparativo dos principais casos de concordância do verbo “ser” com expressões quantitativas, conforme tratados nas gramáticas normativas de Rocha Lima, Bechara e Cunha & Cintra. Essa síntese visual facilita a compreensão das convergências e divergências entre os autores, evidenciando tanto a rigidez normativa quanto às flexibilidades prescritivas observadas. O quadro serve como referência para a análise crítica que será desenvolvida ao longo deste trabalho.

Tópico	Rocha Lima	Bechara	Cunha & Cintra
Perfil normativo	Gramático normativo, tradicional.	Gramático normativo, tradicional.	Gramático normativo, tradicional.
Expressões indicando quantidade	Aceita o verbo no singular quando a quantidade for vista como totalidade. Usa justificativas estéticas e psicológicas para exceções.	Prescreve o verbo no singular com expressões de quantidade. Valoriza coesão entre sujeito e verbo.	Defendem o uso do singular com expressões de quantidade total. Mais sistemáticos.
Exemplos com predicados invariáveis	Concorda com o uso invariável (singular) em predicados como 'é muito', 'é pouco'.	Concorda com o uso invariável (singular) em predicados como 'é muito', 'é pouco'.	Concordam com a invariabilidade do verbo (uso no singular) em predicados fixos.

Quantidades não exatas: 'mais de', 'menos de', 'cerca de'	Prescreve que o verbo concorde com o predicado: singular se o predicado for singular.	Segue a mesma orientação dos demais: verbo concorda com o predicado.	Prescrevem que o verbo deve seguir o predicado, independentemente do sujeito.
Expressão numérica como sujeito	Não aborda diretamente. Ausência de posicionamento explícito sobre expressões numéricas como sujeito.	Inclui noções de grandeza e totalidade, mas trata como manifestação de concordância sem detalhar exceções ou pluralidade.	Tratam diretamente e com clareza: verbo no singular com expressões como 'Oito anos é tempo demais'.

Diante disso, resta evidente que a falta de unidade prescritiva entre as gramáticas normativas no que diz respeito à concordância do verbo “ser” em expressões quantitativas, revela como tal tema merece cada vez mais ser analisado. Além disso, essa divergência compromete a função orientadora da gramática, pois dificulta que o falante tenha uma regra clara e estável para seguir.

Por consequência, torna-se mais complexo o processo de aprendizado e aplicação da norma, o que pode gerar insegurança e dúvidas. Isso porque a complexidade das regras, que muitas vezes se apoia em justificativas estéticas ou psicológicas, afasta a norma da realidade linguística cotidiana. Com isso, o rigor excessivo pode prejudicar a compreensão e o domínio natural da língua por parte do falante. Portanto, essa desconexão entre a prescrição normativa e os usos reais da língua contribui para ampliar a distância entre a norma-padrão e a prática comunicativa, dificultando tanto o aprendizado quanto o uso efetivo do português.

4 A PROBLEMÁTICA RIGIDEZ NORMATIVA COMO ENTRAVE CONTRA A DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA

A tradição normativa da língua portuguesa, especialmente no tratamento da concordância verbal, tem revelado posturas rígidas que dificultam o acolhimento da diversidade linguística presente nos usos reais da língua. Esse cenário é particularmente evidente nos casos em que o verbo *ser* aparece em construções com valor de quantidade. Apesar de seu uso estar amplamente registrado na oralidade e, por vezes, até mesmo em registros formais — como manchetes jornalísticas ou textos literários —, muitos desses enunciados não encontram respaldo claro ou coerente nas gramáticas normativas mais influentes, que tendem a valorizar apenas formas estáveis e cristalizadas.

Essa rigidez normativa atua, assim, como um entrave à compreensão e aceitação de variações legítimas no uso do verbo *ser*, especialmente em contextos em que ele concorda com expressões numéricas ou aproximadas. Como observa Bortoni-Ricardo (2004), “a diversidade linguística é expressão da diversidade social e cultural de um povo”, e, nesse sentido, a insistência em uma única forma “correta” de concordância ignora tanto a variação regional quanto o papel do contexto discursivo na produção de sentido. Ao normatizar de modo absoluto certos usos e silenciar outros, a gramática impõe um modelo idealizado de língua que nem sempre dialoga com a realidade do falante brasileiro.

A consequência disso é a produção de insegurança quanto ao domínio da língua materna, especialmente quando se trata de construções em que o verbo *ser* aparece antes de expressões como “três mil reais”, “mais de cinquenta pessoas” ou “dois anos”. O falante, ao empregar essas formas com naturalidade, muitas vezes se vê corrigido ou deslegitimado por regras que, em última análise, não são consensuais nem mesmo entre os próprios gramáticos. Essa fragmentação e a ausência de explicações mais amplas e fundamentadas revelam o distanciamento da norma em relação ao funcionamento dinâmico da língua — além de comprometer a percepção que o falante tem do próprio domínio linguístico.

Segundo Neves (2007, p. 20), na ordem canônica do português brasileiro — Sujeito-Verbo-Objeto (SVO) —, a concordância é estabelecida entre o sujeito e o

verbo, de modo que o verbo assume flexões que refletem número e pessoa do sujeito, garantindo a harmonia sintática e semântica exigida pela norma padrão. De forma semelhante, Lima (2011, p. 472) reforça que “a concordância, em geral, se processa entre os termos principais da oração, ou seja, entre o sujeito e o verbo. Esta é a regra geral.”

No campo da Linguística, na ordem canônica do português do Brasil – Sujeito-Verbo-Objeto – a “harmonia” entre o sujeito e o verbo é fundamental. A autora pondera que a concordância verbal pode oscilar, inclusive no uso formal da língua. A gramática normativa realça essa mesma maleabilidade, apontando que a língua portuguesa frequentemente permite variações na concordância. Entretanto, as visões divergem, pois Bechara adverte para que essa liberdade não comprometa a nitidez da comunicação e a elegância do texto, enquanto a linguística enfatiza a importância do ensino da variação para que a concordância entre sujeito e verbo seja ensinada nas escolas sob uma perspectiva sociolinguística.

Diante das informações trazidas à tona até aqui, é notável que a concordância verbal, por ser um tema complexo, vem se tornando um objeto de estudo mais frequente, ainda que de forma modesta, nas pesquisas linguísticas. Isso porque, ao analisar dados de diferentes trabalhos, percebe-se que o fenômeno apresenta uma variação significativa, mesmo em contextos formais, e essa variação é influenciada tanto por fatores linguísticos quanto por fatores sociais.

A título de exemplificação desses estudos, Monte (2007), à luz da sociolinguística variacionista, destaca, por meio de um estudo sincrônico e quantitativo, que existem fatores de variação na concordância verbal, fala de vinte pessoas residentes numa comunidade da periferia urbana da cidade de São Carlos, localizada no interior do Estado de São Paulo.

Casos como a saliência fônica (explicada em seção anterior aqui neste trabalho), paralelismo formal e a presença do pronome relativo “que”, por exemplo, podem fazer com que o falante opte por outro caminho diferente do que prescreve a gramática normativa. E faz tal atitude de forma coerente. O referido autor afirma, por exemplo, que a presença de um relativo “que” pode mascarar o sujeito e afetar a concordância verbal.

Ainda no trabalho supramencionado, foi analisada a concordância com o verbo ser nos seguintes casos:

a) Verbo ser em estruturas clivadas

(1) “não sei se é eles que não qué investi (MEO)”

(2) “não são os cara que cantam não (MEO)”

Nesse sentido, como se percebe, em orações clivadas, a concordância do verbo **ser** com o sujeito é flexível. No exemplo "não sei se é eles que não qué investi", o verbo **ser** está no singular, mesmo que o sujeito "eles" esteja no plural. Já em "não são os cara que cantam não", o verbo concorda com o sujeito, aparecendo no plural. Essas variações mostram que a concordância não depende apenas da regra gramatical, mas também de fatores como a ordem dos termos na frase, o que o falante quer enfatizar e a formalidade da situação.

b) Verbo ser em orações com valor existencial.

(1) “ah era poquíssimas pessoa aqui (FER)”

Também é possível perceber que concordância também varia em orações com valor existencial. Na frase "ah era poquíssimas pessoa aqui", o verbo **ser** está no singular, apesar de o sujeito "pouquíssimas pessoa" estar no plural. Isso acontece porque, nessas construções, o verbo tende a ser usado de forma impessoal, priorizando a informação que se quer passar em vez de seguir a concordância com o sujeito. Isso confirma que a função e o sentido da oração têm um papel fundamental na escolha de usar ou não a concordância verbal.

c) Verbo ser em expressões que indicam quantidade

(1) “quando tá ruim é cinco caxa (FEW)”

(2) “é trinta... é trinta e o passe (FEZ)”

Nos dados analisados, observa-se que, nas expressões que indicam quantidade, o verbo **ser** aparece majoritariamente no singular, mesmo quando o numeral subsequente está no plural. No exemplo “quando tá ruim é cinco caxa”, há a

manutenção do singular, embora a referência seja a múltiplas unidades. O mesmo padrão é identificado em “é trinta... é trinta e o passe”, em que o verbo não flexiona para o plural diante do numeral trinta. Esses usos mostram uma tendência à neutralização da concordância verbal nesse tipo de construção, em que o *ser* funciona quase como um marcador fixo antes da informação quantitativa. Tal padrão evidencia uma variação consolidada na fala, em que o foco comunicativo recai sobre a quantidade mencionada, e não sobre a relação formal de concordância entre sujeito e verbo.

Doutra banda, ainda à luz da sociolinguística variacionista, há a contribuição da autora Gonçalves (2007), que estudou a ausência de concordância verbal no Vale do Rio Doce - MG. Na dissertação de mestrado da referida autora, esta indica que o fenômeno da concordância verbal se manifesta no português brasileiro como uma regra essencialmente variável. Isso acontece porque, mesmo em situações nas quais as gramáticas tradicionais exigem a concordância padrão, os falantes nem sempre seguem essas normas no uso real da língua. Tal afirmação foi comprovada quando se realizaram entrevistas com os 36 informantes selecionados em função de hipóteses específicas relacionadas a fatores extralinguísticos.

Nesse cenário, a autora coletou em torno de 3.542 dados, que, após analisados qualitativamente, foram submetidos a uma quantitativa através do programa VARBRUL. Da pesquisa, foi possível extrair esta informação: na análise, a ausência de concordância ocorre em 2.326 casos (o que corresponde a 66% do total de dados analisados) e a presença de concordância ocorre em 1.216 casos (ou seja, em 34% do total). Também no estudo aludido, restou confirmado que fatores linguísticos e extralinguísticos afetam a concordância verbal de uma modo geral. Seja pela posição do sujeito em relação ao verbo (fator linguístico), por exemplo, seja por grau de escolaridade (fator extralinguístico) etc.

A respeito dos dados relativos à concordância verbal com o verbo *ser*, quando este exprime ideia de quantidade, foram citados estes na pesquisa em destaque:

(1) “(16) São dois meninos. (INF. CORAM8, L. 153)

**(2) Logo depois assim tipo a minha diferença de idade pra C. são três anos.
(INF. CARJFU, L. 36)**

Nesses casos, o verbo *ser* aparece em construções que podem ser interpretadas tanto como concordância entre sujeito e verbo quanto como estruturas em que o numeral desempenha papel central no predicado. Observa-se que, mesmo diante de numerais no plural, o verbo flexiona para o plural, diferentemente de outras ocorrências em que permanece invariável. Essa configuração indica que, quando a interpretação sintática favorece a leitura do numeral como sujeito explícito, há maior propensão à realização da concordância plena, alinhando-se à norma padrão.

Por fim, na pesquisa feita para investigar o fenômeno da concordância verbal em escolas públicas e privadas, a dissertação de TAVARES (2021) constatou-se que um dos fatores que podem afetar a regra da concordância verbal é a posição linear do sujeito numa oração. Para tal, foram consideradas as seguintes posições relativas do sujeito: à esquerda (próximo ou distante), à direita, e sujeito nulo (zero), tanto na posição próxima quanto na distante. E os resultados, após utilizar o programa RBRUL, foram estes visualizados na colação da tabela abaixo presente na dissertação aludida:

Tabela 7 - Variável Posição Linear e Relativa do constituinte no sintagma verbal – variante zero

Posição linear e relativa do constituinte no SV	Ocorrência %	PR	Logodds
Sujeito à esquerda mais próximo ao verbo	222/318 = 70	0.60	0.750
Sujeito à esquerda mais distante do verbo	6/17 = 35	0.22	- 0.528
Sujeito à direita do verbo	5/15 = 33	0.12	- 0.294
Sujeito zero distante do verbo	56/64 = 88	0.80	0.894
Sujeito zero próximo do verbo	57/126 = 45	0.28	- 0.024
TOTAL	346/505 = 68,5%		
<i>p-value</i>	0.00346		
<i>Input</i>	0.004		

A respeito dessa discussão trazida pela autora, é perceptível, como sustenta Tavares (2021), que a posição do sujeito exerce influência direta na realização da concordância verbal. A variante “Sujeito à esquerda mais próximo do verbo” apresentou *logodds* de 0,750, evidenciando favorecimento ao uso da forma concordante e prescrita pela norma-padrão. Em contrapartida, quando o sujeito se encontra à esquerda, porém distante (-0,528), ou à direita do verbo (-0,294), os valores negativos revelam tendência de desfavorecimento. Já na variante “Sujeito zero próximo do verbo”, o valor de *logodds* (-0,024) demonstra equilíbrio entre

ocorrência e não ocorrência da concordância, sugerindo neutralidade nesse contexto.

Em complementação ao debate aqui ventilado, destaque-se a contribuição do eminente gramático e linguista, o autor Mário Perini, que, a respeito desse assunto, afirma:

Tradicionalmente se entende a concordância verbal como uma espécie de harmonia entre o verbo e um dos termos da oração, o sujeito: o verbo assumiria certa forma conforme o SN que preenche a função de sujeito. [...] Essa análise não é adequada e [...] é preciso elaborar um novo conceito desse fenômeno. (PERINI, 2016 p. 381).

É evidente que as informações, especialmente as de caráter normativo, são insuficientes para descrever a totalidade do fenômeno da concordância verbal na língua portuguesa. A abordagem tradicional, centrada em regras rígidas de gramática, não consegue capturar a complexidade e a dinâmica do uso real da língua. Ela ignora as variações sociais, regionais e estilísticas que influenciam diretamente a forma como os falantes utilizam a concordância no dia a dia.

Portanto, no caso da concordância do verbo *ser* com ideia de quantidade, é necessário também compreender que o uso da língua vai além das prescrições normativas. Como adverte Maria Helena de Moura Neves (2011), “a gramática deve refletir os usos reais da língua e não se encerrar em fórmulas imutáveis e descoladas do contexto”. Ao reconhecer essa pluralidade, abre-se espaço para uma abordagem mais crítica e justa da norma, que considere o verbo *ser* não apenas sob a ótica da prescrição, mas como parte de um fenômeno linguístico amplo, vivo e variável.

É de lembrar, mais uma vez, que - ante a especialidade do verbo “*ser*” deflagrar a concordância também para o seu predicativo, percebe-se a necessidade de se investigar esse “comportamento” de tal vocábulo, que comumente é ignorado pela norma sob o pretexto de não reconhecer tal possibilidade de o verbo em destaque concordar com seu predicativo, por exemplo, e revelar uma certa pessoalidade. Isso, inclusive, no caso em que há ideias de quantidade, como é possível em “10 pessoas com preguiça são verdadeiros problemas para a empresa”.

A ausência de pesquisas, porém, nesse campo (no tocante à concordância em tais casos) não pode ser um fator impeditivo nem um desestímulo a pesquisas incipientes no Brasil. Pelo contrário, a ciência é feita a partir de descobertas que, até outrora, eram completa ou praticamente ignoradas. É preciso, pois, ser esperançoso. Nesse ínterim, também é importante não perder de vista o fato de as dificuldades se fazerem presentes durante o processo de pesquisa em casos afins.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do exposto, fica notório que a concordância verbal, particularmente no que diz respeito ao verbo *ser*, não é apenas um tópico técnico da gramática normativa. Trata-se de um fenômeno linguístico complexo, marcado por oscilações, variações contextuais e sentidos discursivos que desafiam os autores de gramáticas normativas.

A presente pesquisa buscou lançar luz sobre essa complexidade, partindo de dois pilares fundamentais: a análise comparativa de gramáticas normativas sobre o tema e a recorrência a uma visão crítica sobre como o olhar normativo quando este prescreve sobre como deve ser a concordância com o verbo *ser* quando exprime algum valor quantitativo.

A partir da leitura crítica das obras de Rocha Lima, Evanildo Bechara e Cunha & Cintra, foi possível identificar convergências em torno da flexibilidade do verbo *ser* em determinadas construções — quando aquele denota alguma noção de quantidade. No entanto, também se notaram divergências importantes. A ausência ou superficialidade com que alguns casos são tratados evidencia uma lacuna entre a norma gramatical e o uso real da língua.

Por isso, resta claro que o estudo da concordância verbal com o verbo *ser*, longe de se encerrar em classificações técnicas, pode servir como uma excelente oportunidade de considerar fatores como variação linguística, o foco informativo, a relação entre sujeito e predicativo e, sobretudo, o papel da gramática na produção de sentidos.

Ao final desta pesquisa, fica clara a constatação inicial: o fenômeno da concordância do verbo "ser" quando exprime ideias de quantidade ainda carece de investigações sistemáticas no português brasileiro. A análise das gramáticas

normativas revelou tanto pontos de convergência quanto lacunas e divergências, o que reforça a urgência de ampliar o debate e a coleta de dados reais de uso. Portanto, este trabalho cumpre o papel de mapear e organizar as prescrições existentes, funcionando como um alicerce para estudos futuros mais amplos e aprofundados. Dessa forma, é possível perceber que, a partir daqui, seja possível oferecer interpretações críticas e fundamentadas sobre a relação entre norma, uso e a diversidade linguística.

A viabilidade desse estudo é comprovada pela Sociolinguística variacionista, que oferece um vasto panorama teórico e metodológico. Tal fato demonstra que pesquisas anteriores sobre a concordância verbal, mesmo que de caráter mais geral, podem servir de base sólida para futuros trabalhos.

Essas novas investigações podem ser aprofundadas em três áreas principais: a educação, com foco na melhoria do ensino da norma culta; a descrição linguística, para um mapeamento mais detalhado do uso real da língua; e a teoria linguística, a fim de contribuir com novas formulações e discussões sobre o fenômeno.

Por fim, espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar o debate acerca do fenômeno da concordância verbal, promovendo uma reflexão que valorize a diversidade linguística e a experiência do falante, estimulando práticas mais sensíveis, críticas.

5 REFERÊNCIAS

- BAGNO, Marcos. *Dramática da Língua Portuguesa: Tradição Gramatical, Mídia e Exclusão Social*. São Paulo: Loyola, 2001.
- BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. 47. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- BAGNO, Marcos. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística*. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. 2. ed., atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.
- DINIS, Júlio. *As pupilas do senhor reitor*. São Paulo: Editora Ática, 2000. (Obra original publicada em 1867).
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. *História do português brasileiro: história semântica do português brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2020
- LEMLE, Miriam; NARO, Anthony Julius. *Competências básicas do português*. Rio de Janeiro: MOBRAL, Fundação FORD, 1977.
- CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. 49. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 166.
- MELO NETO, João Cabral de. *A educação pela pedra*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966.

- MONTE, André. *A ausência de concordância verbal na 3ª pessoa do plural na fala popular de São Carlos: uma abordagem sociolinguística*. 2007. 147 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 48. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- PERINI, Mário A. *Gramática descritiva do português brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 2016.
- RAPOSO, E. P. et al. *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- GONÇALVES, V. de F. Ausência de concordância verbal no Vale do Rio Doce – MG. 2007, 121f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte MG, 2007. Disponível em:
- <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ALDR76RM>
- TAVARES, Amanda Teixeira Pinho. A concordância verbal e nominal em escolas públicas e particulares [manuscrito] /Amanda Teixeira Pinho Tavares. -2021. 92 f., enc.: il., tabs.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1997.